



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro - Catiguá – SP – CEP 15870-000

## AUTOGRAFO DE LEI Nº 014/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018

**“Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.570, de 22 de março de 2018, que trata de autorização para celebrar parceria com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva-SP no exercício de 2018 e dá outras providências”.**

**CAMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ** faz publico que nos termos do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de maio de 2018, às 20hs o Projeto de Lei do nº 013/2018 de autoria do Executivo.

**Art. 1º.** Fica alterado o valor da subvenção autorizado na Lei Municipal nº 2.570, de 22 de março de 2018, em prol da APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva, inscrita no CNPJ. sob o nº 05.298.177/0001-30, passando de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) para R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), em razão do aumento de demanda.

**Art. 2º.** O prazo de liberação dos repasses por parte da Administração e a aplicação dos recursos financeiros por parte da Entidade serão em conformidade com o Plano de Trabalho Reformulado pela Entidade e aprovado pela Municipalidade.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas com os recursos consignados no Orçamento Municipal, sob a classificação: 02.15 Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0025.2061 Assistência Financeira à Entidades Assistenciais – 3.3.50.43 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos / Subvenções Sociais – Fonte de Recursos 01 – Tesouro.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas todas as demais condições estabelecidas na Lei Municipal nº 2.570/2018.


**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, aos 11 dias do mês de maio de 2018.

  
**DANILO HERBERT ALVES MARTINS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
**CLAUDEMIR JOSE GRAVA**  
1º SECRETÁRIO

  
**JOÃO BASAGLIA**  
VICE- PRESIDENTE

  
**APARECIDA PERPETUA P. PERES**  
2º SECRETÁRIA

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

  
**Marco Antônio Serafim**  
Diretor Geral